INFORMATIVO DE MATRÍCULA VESTIBULAR A DISTÂNCIA JULHO 2017
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA
Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade a Distância nº 45/2017
ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ATOS AUTORIZATIVOS 29/05/2017

CRONOGRAMA VESTIBULAR A DISTÂNCIA JULHO 2017			
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**RESULTADO[1]**	**PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula)**	**MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
De 19/05/2017 a 10/07/2017	De 25/05/2017 a 11/07/2017	De 25/05/2017 a 12/07/2017	De 25/05/2017 a 17/07/2017

POLÍTICA DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA		
PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula)	**% DESCONTO[2] NA TAXA DE MATRÍCULA**	**VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE**
De 25/05/2017 a 30/06/2017→	10%	10 de Agosto de 2017
De 01/07/2017 a 12/07/2017→	Sem Desconto Promocional	

[1]. Divulgação de Resultado: Em até 24h úteis. Na data de 11/07/2017 os Resultados serão divulgados até as 22h.
[2]. Descontos promocionais não são cumulativos.
O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com

Aos candidatos **Reprovados** será permitida uma nova oportunidade para obter a aprovação. O candidato poderá agendar novo dia e horário para a realização de nova prova, dentro do período definido no cronograma desse Informativo. Essa nova prova será avaliada e, tendo o candidato alcançado a nota para aprovação, terá sua situação atualizada junto à Coordenação do Processo Seletivo Integrado - CPSI, possibilitando-se a matrícula.

INÍCIO DA AULA

Inaugural: De 10/07/2017 a 15/07/2017

Conteudista: Semana de 17/07/2017

SOBRE A MATRÍCULA

- Ao realizar a inscrição na GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Informativo de Matrícula da Graduação, na legislação educacional vigente, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.
- De acordo com o Art. 97 da Lei n.º 6.815/1980, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que, no ato da matrícula, deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido) e Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino, em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE.
- O **RESULTADO** e o **BOLETO DE MATRÍCULA** estarão disponíveis:

✓No POLO DE APOIO PRESENCIAL;
✓No site uninter.com Link Processos Seletivos – Resultados;
✓Na CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRC): 0800 702 0500.

- É de responsabilidade do aprovado a impressão e quitação do boleto referente à matrícula (**1º parcela/taxa de matrícula**), depois do boleto liquidado, a liberação para a efetivação da matrícula ocorrerá em até 48h úteis. Em seguida, o candidato deverá entregar os documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula e assinatura do contrato.
- A Instituição não possui responsabilidade sobre o envio de boletos por e-mail. O POLO e o CANDIDATO que se utilizarem dessa prática assumirão total responsabilidade sobre prazos ou eventuais problemas de ordem técnica e/ou funcional.
- A **NÃO** liquidação da (**1º parcela/taxa de matrícula**) e apresentação dos documentos obrigatórios, no prazo estipulado, implicam a não concretização do registro acadêmico e, consequente, perda da vaga. O aprovado, deverá aguardar sua migração automática para o próximo Processo Seletivo.
- As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- O processo final de registro acadêmico será realizado mediante análise e aprovação dos documentos, feitas pela Secretaria Acadêmica da Instituição (sede em Curitiba).

A ausência de documentos e/ou irregularidade ensejará imediato cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao PORTAL DO ALUNO, unico.uninter.com, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua SENHA via e-mail, cadastrado no ato da inscrição, caso a senha não lhe seja enviada, ele deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) – 0800 727 0540, pois essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.

- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**: É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via Portal do Aluno no endereço eletrônico unico.uninter.com - Taxas e Serviços - Cancelamento da Matrícula.
- **Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA**: após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:

✓90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;
✓100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;

- Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento da taxa de matrícula para um novo ingresso.

- **Para o CANDIDATO APROVADO** que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:

✓90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no edital do evento vigente;
✓O aprovado que desejar poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro evento de GRADUAÇÃO (não ultrapassando a 3 eventos). A solicitação para o aproveitamento do seu crédito para o pagamento dessa matrícula poderá ser feita pelo e-mail, vestibular@uninter.com;
✓100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no evento seguinte.

- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução**.**
- Mais informações consulte o Edital do evento vigente e o site oficial uninter.com**.**

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- O aprovado deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo:

✓**1 Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pelo Polo);
✓**Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pelo Polo);
✓**Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.
✓**Cópia da Identidade Civil (RG)** conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993 e 12.037/2009;
✓**Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983 e ao Parecer nº 379/2004 – CNE/CES;
✓**Cópia do comprovante de residência** atualizado;
✓**Uma foto 3x4** recente;
✓**Comprovante** de Pagamento da 1ª parcela da mensalidade;
✓*Para o curso de **Tecnologia em Segurança Pública** há a obrigatoriedade de apresentação de documento oficial que comprove o vínculo empregatício na área de Segurança Pública em Órgão Público.*

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.
- De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980, no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em Processo Seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

✓ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal, com validade posterior ao término do curso;
✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
✓ - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.
✓ Para o estrangeiro que ainda não possua o visto permanente: apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:
✓ 1) página de rosto do passaporte em que conste sua identificação e foto;
✓ 2) página em que foi aposto o visto;
✓ 3) página em que foi aposto o carimbo de entrada;
✓ 4) página em que foi aposto o carimbo de registro;
✓ 5) protocolo de registro frente e verso.

- Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA estão especificados no cronograma acima, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

INFORMATIVO DE MATRÍCULA VESTIBULAR A DISTÂNCIA JULHO 2017
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA
Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade a Distância nº 45/2017
ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ATOS AUTORIZATIVOS 29/05/2017

FORMATO DOS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CURSOS SUPERIORES	DURAÇÃO	MODELO	NÚCLEO	AULAS	PARCELAS	MENSALIDADES[3]
BACHARELADO						
Bacharelado em Engenharia de Computação	5 anos	E-Learning[1]	Geral	E-Learning[1] + e-aulas[2] aos Sábados	60	R$ 590,00
Bacharelado em Engenharia de Produção	5 anos	E-Learning[1]	Geral	E-Learning[1] + e-aulas [2] aos Sábados	60	R$ 490,00
Bacharelado em Engenharia Elétrica	5 anos	E-Learning[1]	Geral	E-Learning[1] + e-aulas [2] aos Sábados	60	R$ 650,00
TECNOLOGIA						
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2 ½ anos	E-Learning[1]	Geral	E-Learning[1] + e-aulas[2] aos Sábados	30	R$ 266,00
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	2 ½ anos	E-Learning[1]	Geral	E-Learning[1] + e-aulas[2] aos Sábados	30	R$ 266,00

***[1]. E-Learning**: Curso totalmente realizado via AVA sem aulas interativas via satélite.*
***[2]. e-aulas:** Aulas com resolução de exercícios e acompanhamento dos tutores das disciplinas para esclarecimentos de dúvidas, disponibilizadas aos sábados no Portal AVA. Estas aulas são disponibilizadas na 2ª., 4ª. e 6ª. semana de aulas em cada uma das fases.*
***[3].** Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC.*